

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



**PORTARIA N.º**

**021**

Exclui RTIDE da servidora **MARIA REGILENE DE CARVALHO PEREIRA DE JESUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E :**

EXCLUIR a Gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, concedida a servidora **MARIA REGILENE CARVALHO PEREIRA DE JESUS**, a contar de 1º de fevereiro de 1996, ficando revogado o item 2 da Portaria nº 043/94 e a Portaria nº 030/95.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 1996.

  
**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal

  
**PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES**

Secretário de Administração

2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30/01/1996  
DE N.º 6709  
UMUARAMA, 30/01/1996  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO